

PORTARIA Nº 173/2010 De 17 de Novembro de 2010

CERTIFICO QUE

O Fontamentin de Nº 1431 10

Fei p Lie de la min dain.

Persua emanicipal de Bos Vista
do Incra - RS, 14 / 11/10

Responsável: Journo

DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra, RS, Zilmar Varones Han no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, como efetivamente designa os Membros da Comissão que irão compor o Processo Administrativo, sob Presidência do primeiro, para apurar as responsabilidades do acidente ocorrido com o veículo GOL de Placa IOV 5095 no dia 26 de outubro de 2010, e com base na Lei Complementar nº 001/2002.

> Presidente: Carla Adriana da Costa Peukert;

> 1º Membro: Fabiana Pereira da Rosa;

> 2º Membro: Marisa Kaufmann Medeiros.

Parágrafo único: Os Membros da Comissão terão o prazo de 30(trinta) dias a contar da data da publicação, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de novembro de 2010

Registre-se e publique-se.

Zilmar Varones Han Prefeito Municipal

